



NOVA FRIBURGO

VACINAS PARA CÃES SERÃO DISTRIBUÍDAS PARA PROTETORES

Data de Publicação: 26 de março de 2024

Fonte: Secom/PMNF - Eloir Perdigão

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio Secretaria de Meio Ambiente e sua Subsecretaria de Bem-Estar Animal (Ssubea), recebeu 300 vacinas, sendo 150 antirrábicas e outras 150 V8, para cães, da empresa Rodrigo Furlanetto Rossi. Essas vacinas serão doadas exclusivamente a protetores, juntamente com as seringas, para possibilitar ao donatário a correta aplicação. No ato da retirada da dose de vacina, o donatário deverá estar munido de recipiente apropriado que mantenha a temperatura adequada do imunizante, tal como isopor e gelo.

A responsabilidade pela aplicação do imunizante, bem como por aferir se o animal a ser imunizado está apto a receber a dose, mediante avaliação prévia veterinária antes da aplicação imunológica, é única e exclusiva do donatário (protetor), sendo recomendada a não aplicação, caso o animal apresente sintomas como diarreia, vômito, perda de peso, tremores, dentre outros.

O cadastramento deve ser realizado junto à Ssubea, que funciona na Avenida Alberto Braune, 223, ao lado da sede da Prefeitura de Nova Friburgo. Após o cadastramento a Ssubea fará uma avaliação das informações prestadas e, tão logo sejam confirmadas poderá o protetor, mediante assinatura do termo de doação, retirar a(s) dose(s) do imunizante acompanhada(s) das seringas para aplicação.

A partir da convocação pela Ssubea o donatário terá três dias corridos para retirada do imunizante, sob pena da dose ser disponibilizada para outro protetor cadastrado. No ato do cadastramento, os interessados deverão apresentar original e entregar cópias dos documentos. Se for pessoa física: RG, CPF, comprovante de residência e fotos atualizadas dos animais sob sua tutela. No caso de pessoa jurídica: contrato social ou documento equivalente, RG, CPF e comprovante de residência do sócio-administrador ou representante legal e fotos atualizadas dos animais sob sua tutela. A pessoa física ou jurídica deverá apresentar uma declaração de protetor ou cuidador de animais, validadas por uma organização não-governamental (ONG) de proteção animal ou por médico veterinário.

Outas informações podem ser obtidas pelo telefone (22) 2525-9111.
